

**Enc: Ofício 340/2023 - FPA - Reoneração da Folha de Pagamento - Pedido de Devolução da Medida Provisória**

Presidência <presidente@senado.leg.br>

Sáb, 30/12/2023 18:29

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (107 KB)

Ofício FPA - Exmo. Rodrigo\_senado 2.pdf;

Jac, pode cadastrar esse e já encaminhar para a ATLSGM, por gentileza.

Jonas

---

**De:** FPA IPA <fpa@pensaragro.org.br>

**Enviado:** sábado, 30 de dezembro de 2023 18:06

**Para:** Presidência

**Assunto:** Ofício 340/2023 - FPA - Reoneração da Folha de Pagamento - Pedido de Devolução da Medida Provisória

**Ofício 340/2023 - FPA**

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Senador

**Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes - Anexo I Brasília - DF CEP: 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), representante dos interesses fundamentais do setor agropecuário brasileiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para tratar do assunto relevante e sensível que envolve a Medida Provisória (MP 1.202/2023), que propõe a Reoneração Gradual da Folha de Pagamento, apresentada pelo Exmo. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

No ensejo, gostaríamos de expressar nossa preocupação e, em consonância com a prerrogativa conferida ao Senado Federal pelo artigo 48, XI, do Regimento Interno, manifestar nosso pedido de devolução da referida Medida Provisória ao Poder Executivo.

Cumpre-nos destacar que a FPA reconhece a importância da atuação do Senado Federal na preservação dos princípios constitucionais e na garantia da segurança jurídica. Nesse sentido, nossa solicitação fundamenta-se na prerrogativa do Senado em impugnar proposições que, a nosso ver, possam ser contrárias à Constituição Federal, às leis ou ao regimento interno, conforme preconizado na norma regimental supramencionada.

Ademais, gostaríamos de trazer à atenção de Vossa Excelência o precedente estabelecido pelo senador Renan Calheiros em 2015. Naquela ocasião, o então presidente do Senado, na defesa dos interesses legislativos, devolveu ao Poder Executivo uma medida provisória que tratava de tema semelhante. O fundamento utilizado foi a ausência de discussão prévia no âmbito do Congresso Nacional, caracterizando um desrespeito a este Poder.

À luz desse precedente, destacamos uma diferença essencial entre 2015 e agora, que é o fato de que, ainda neste mês de dezembro, o Congresso Nacional promoveu uma análise aprofundada da mesma questão em pauta, concluindo pela rejeição da oneração proposta aos principais setores da economia do país. Nesse sentido, acreditamos que a devolução da Medida Provisória ao Executivo é um passo essencial para consolidar a decisão do Congresso e reforçar a coerência das instituições.

Portanto, solicitamos, na qualidade de representantes do setor agropecuário, afetado pela Medida Provisória em suas agroindústrias, que Vossa Excelência, na condição de Chefe do Poder Legislativo, rejeite sumariamente a Medida Provisória em questão, contribuindo para a preservação da estabilidade jurídica e econômica do país.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante demanda e permanecemos à disposição para colaborar com informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**Coordenação**

Deputado Federal Pedro Lupion PP/PR

[+55 \(61\) 3248-4682](tel:+556133642894) | [+55 61 3364-2894](tel:+556133642894)

[fpa@pensaragro.com](mailto:fpa@pensaragro.com) | [www.fpagropecuaria.org.br](http://www.fpagropecuaria.org.br)





**Ofício 340/2023 - FPA**

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco**

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes - Anexo I

Brasília - DF

CEP: 70165-900

**Assunto: Reoneração da Folha de Pagamento - Pedido de Devolução da Medida Provisória**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), representante dos interesses fundamentais do setor agropecuário brasileiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para tratar do assunto relevante e sensível que envolve a Medida Provisória (MP 1.202/2023), que propõe a Reoneração Gradual da Folha de Pagamento, apresentada pelo Exmo. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

No ensejo, gostaríamos de expressar nossa preocupação e, em consonância com a prerrogativa conferida ao Senado Federal pelo artigo 48, XI, do Regimento Interno, manifestar nosso pedido de devolução da referida Medida Provisória ao Poder Executivo.

Cumpre-nos destacar que a FPA reconhece a importância da atuação do Senado Federal na preservação dos princípios constitucionais e na garantia da segurança jurídica. Nesse sentido, nossa solicitação fundamenta-se na prerrogativa do Senado em impugnar proposições que, a nosso ver, possam ser contrárias à Constituição Federal, às leis ou ao regimento interno, conforme preconizado na norma regimental supramencionada.

Ademais, gostaríamos de trazer à atenção de Vossa Excelência o precedente estabelecido pelo senador Renan Calheiros em 2015. Naquela ocasião, o então presidente do Senado, na defesa dos interesses legislativos, devolveu ao Poder Executivo uma medida provisória que tratava de tema semelhante. O



fundamento utilizado foi a ausência de discussão prévia no âmbito do Congresso Nacional, caracterizando um desrespeito a este Poder.

À luz desse precedente, destacamos uma diferença essencial entre 2015 e agora, que é o fato de que, ainda neste mês de dezembro, o Congresso Nacional promoveu uma análise aprofundada da mesma questão em pauta, concluindo pela rejeição da oneração proposta aos principais setores da economia do país. Nesse sentido, acreditamos que a devolução da Medida Provisória ao Executivo é um passo essencial para consolidar a decisão do Congresso e reforçar a coerência das instituições.

Portanto, solicitamos, na qualidade de representantes do setor agropecuário, afetado pela Medida Provisória em suas agroindústrias, que Vossa Excelência, na condição de Chefe do Poder Legislativo, rejeite sumariamente a Medida Provisória em questão, contribuindo para a preservação da estabilidade jurídica e econômica do país.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante demanda e permanecemos à disposição para colaborar com informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Lupion".

**Deputado Federal Pedro Lupion – PP/PR**  
Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA